

# IN ALTVM

REVISTA DE FILOSOFIA E TEOLOGIA DA FATEO

ARTIGO

## **HORIZONTES DE ALTERIDADE: caminhos de libertação na perspectiva de Enrique Dussel**

*HORIZONS OF OTHERNESS:  
pathways to liberation in the perspective of Enrique Dussel*

**Leila Maria Orlandi Ribeiro<sup>1</sup>**

[leilaor2608@gmail.com](mailto:leilaor2608@gmail.com)

**Guilherme Felipe Santos Rocha<sup>2</sup>**

[guilhermefelipe270903@gmail.com](mailto:guilhermefelipe270903@gmail.com)

**Resumo:** O presente artigo explora a filosofia da libertação de Enrique Dussel, destacando seu enfoque na alteridade. Dussel, um filósofo latino-americano, propõe uma filosofia que visa a emancipação dos oprimidos, abordando questões urgentes na América Latina. O conceito de alteridade é central em sua obra, enfatizando a importância de reconhecer e valorizar o 'outro' em suas diversas formas. A relevância de sua filosofia é destacada no contexto contemporâneo, onde a desigualdade e a opressão ainda são desafios significativos. O artigo analisa como Dussel articula uma visão filosófica que não apenas interpreta a realidade, mas também busca

---

<sup>1</sup> FATEO – Faculdade de Teologia da Arquidiocese de Brasília. QI 17 AE sn, Lago Sul. Brasília – DF.

<sup>2</sup> FATEO – Faculdade de Teologia da Arquidiocese de Brasília. QI 17 AE sn, Lago Sul. Brasília – DF.

transformá-la, oferecendo um marco teórico para movimentos sociais e lutas por direitos humanos. Este estudo busca explorar como a noção de consciência em Dussel se entrelaça com a ética do 'outro', abordando diretamente a necessidade de reconhecer e agir sobre as injustiças sociais. Enfim, a filosofia da libertação de Dussel critica as estruturas de poder e dominação, propondo uma práxis que busca a transformação social e a justiça.

**Palavras-chave:** América-Latina. Política. Ética. Filosofia. Libertação.

---

**Abstract:** This article explores Enrique Dussel's philosophy of liberation, emphasizing its focus on otherness. Dussel, a Latin American philosopher, proposes a philosophy aimed at the emancipation of the oppressed, addressing urgent issues in Latin America. The concept of otherness is central to his work, highlighting the importance of recognizing and valuing the 'other' in its diverse forms. The relevance of his philosophy is underscored in the contemporary context, where inequality and oppression remain significant challenges. The article examines how Dussel articulates a philosophical vision that not only interprets reality but also seeks to transform it, offering a theoretical framework for social movements and human rights struggles. This study aims to explore how Dussel's notion of consciousness intertwines with the ethics of the 'other,' directly addressing the need to acknowledge and act upon social injustices. Ultimately, Dussel's philosophy of liberation critiques power and domination structures, proposing a praxis that strives for social transformation and justice.

**Keywords:** Latin America. Politics. Ethics. Philosophy. Liberation.

---

## INTRODUÇÃO

A filosofia da libertação de Enrique Dussel é uma abordagem crítica que visa desvelar as estruturas de opressão e exclusão que permeiam a sociedade, especialmente na América Latina. Dussel argumenta que é “em função das vítimas, dos dominados ou excluídos [em especial os povos

latino-americanos] que se necessita esclarecer o aspecto material da ética” (Dussel, 2012, p. 93).

Esta perspectiva desafia concepções tradicionais de alteridade e responsabilidade, propondo uma ética que coloca o 'Outro' no centro das considerações morais e políticas. Daí surge a interrogação: qual é a ética a se desenvolver que propicie ao 'Outro' a devida importância? Ao assumir uma postura ativa contra a injustiça, somos interpelados a ver o 'Outro' não como um objeto de estudo, mas como um sujeito com direitos e dignidade. Em um mundo cada vez mais interconectado, porém fragmentado por desigualdades, a filosofia de Enrique Dussel surge como uma voz crítica que apela à responsabilidade ética para com o Outro. Este estudo busca, então, explorar como a noção de consciência em Dussel se entrelaça com a ética do Outro, abordando diretamente a necessidade de reconhecer e agir sobre as injustiças sociais.

A filosofia da libertação de Dussel não se limita a uma crítica teórica, mas propõe uma prática transformadora que visa a emancipação dos oprimidos. Dussel enfatiza a importância de uma ética material, que considera as condições concretas de vida das pessoas e busca transformar as estruturas sociais que perpetuam a desigualdade e a exclusão. Esta abordagem é particularmente relevante no contexto latino-americano, onde as desigualdades sociais e econômicas são profundas e persistentes. Como ele afirma em sua obra, *Filosofia da libertação* (1977).

Em seu aspecto positivo, uma filosofia deve possuir uma eficaz capacidade teórico construtiva. Parece que esta filosofia chega a formular um marco teórico filosófico mínimo, embora provisório, que permite pensar em temas que são mais urgentes para o mundo oprimido, para o povo, a mulher e a juventude. (...) Seja como for, nunca uma filosofia teve que justificar-se em seu presente. Sua justificação foi só clarividência; sua clarividência foi só operatividade; sua operatividade foi somente realismo, seu realismo foi a origem da viabilidade; sua viabilidade foi o fruto da práxis; sua práxis; sua práxis da libertação foi a

causa de sua inóspita posição à intempérie, fora do sistema (Dussel, 1977, p. 184-185).

Dussel argumenta que uma filosofia deve ser capaz de construir teorias eficazes. Ele sugere que a filosofia da libertação oferece um quadro teórico mínimo, mas provisório, que aborda questões urgentes para os oprimidos, incluindo o povo, as mulheres e os jovens. Ele afirma que a filosofia não precisa justificar-se no presente, pois sua validade está na clareza, na operatividade, no realismo, na viabilidade e na práxis da libertação, que a coloca fora do sistema dominante. Um exemplo de práxis da libertação pode ser a implementação de políticas públicas que visem a inclusão social e econômica de comunidades marginalizadas, baseadas em teorias críticas que denunciam a opressão sistêmica.

Dussel justifica a necessidade de uma filosofia teórico-constructiva ao destacar que ela deve abordar questões urgentes para os oprimidos. Ele argumenta que a filosofia da libertação não precisa justificar-se no presente porque sua validade é demonstrada através de sua clareza, funcionalidade, realismo, viabilidade e ação prática. Isso é defendido pelo contexto histórico e social da América Latina, onde a filosofia da libertação surgiu como resposta às injustiças e opressões coloniais e neocoloniais.

O filósofo latino-americano constrói seu argumento ao delinear as características essenciais de uma filosofia eficaz. Ele começa com a necessidade de uma capacidade teórico-constructiva, passa pela clarividência e operatividade, e culmina na práxis da libertação. Cada elemento é interligado, mostrando como a filosofia deve ser prática e orientada para a ação, especialmente em contextos de opressão.

Além disso, a filosofia da libertação de Dussel dialoga com outras correntes de pensamento crítico, como a *Pedagogia do Oprimido* de Paulo Freire e a *Ética da Alteridade* de Emmanuel Levinas. Este diálogo enriquece

a compreensão da alteridade e da responsabilidade, oferecendo uma base teórica para a ação ética e política.

Os fundamentos da filosofia da libertação são um convite para refletir e agir sobre a nossa responsabilidade coletiva em criar uma sociedade mais justa. E ao reconhecer o 'Outro' como sujeito de direitos, somos chamados a transformar nossas práticas e estruturas sociais, promovendo a justiça e a dignidade para todos.

## **1 FUNDAMENTOS DA LIBERTAÇÃO: A FILOSOFIA DE ENRIQUE DUSSEL**

A libertação é um conceito central na filosofia de Enrique Dussel, especialmente em sua obra *Filosofia da Libertação*. Este conceito pode ser entendido como o processo pelo qual uma pessoa ou grupo que está sendo oprimido se liberta dessa opressão. Dussel descreve a libertação como tendo dois momentos principais, que são interdependentes e essenciais para a compreensão completa do processo.

### **1.1 Momentos da libertação**

O primeiro momento da libertação é a "negação da negação" (Dussel, 1977, p. 68). Isso significa que, para se libertar, o oprimido precisa primeiro negar ou rejeitar a opressão que está sofrendo. Em termos práticos, é como se o oprimido dissesse "não" ao "não" que o sistema impôs sobre ele. Vejamos: se o sistema diz "você não pode", a pessoa oprimida responde "não" a essa proibição, afirmando seu direito de poder. Este ato de negação é crucial porque representa a rejeição ativa das limitações e injustiças impostas pelo sistema opressor.

O segundo momento é a "afirmação da exterioridade" (Dussel, 1977, p. 45). Ao mesmo tempo em que nega a opressão, a pessoa oprimida afirma algo que é próprio dela, algo que sempre esteve fora do sistema opressor. Isso pode incluir sua identidade, cultura, história ou qualquer característica que o sistema tentou suprimir. A afirmação da exterioridade é a reafirmação daquilo que é intrínseco ao oprimido e que nunca foi completamente absorvido ou destruído pelo sistema opressor.

Para ilustrar esses conceitos, podemos imaginar uma pessoa que esteve presa injustamente por muitos anos. A libertação dessa pessoa envolve dois passos principais: 1. Negar a negação: ela rejeita a injustiça da prisão, lutando por sua liberdade. Este é o ato de dizer "não" à opressão. 2. Afirmação da exterioridade: ao sair da prisão, ela reafirma sua identidade e história que existiam antes e durante o tempo em que esteve presa. Este é o ato de dizer "sim" àquilo que é próprio e único dela.

## **1.2 Método da filosofia da libertação**

Dussel afirma, em sua obra *Filosofia da libertação* (1977), que o método da filosofia da libertação é teórico e analético, ou seja, analisa e critica a realidade a partir de uma perspectiva externa ao sistema dominante. Esse método não é puramente prático (relacionado à ação), nem poético (relacionado à criação), mas é influenciado por ambos. Ele critica o método ontológico (estudo do ser), ou dialético negativo (crítica das contradições), por serem insuficientes e por justificarem o sistema dominante e suas ideologias. Para Dussel, a justiça deve ser o fundamento da filosofia, com a política sendo central na ética e na metafísica. Ele argumenta que a filosofia da libertação supera a mera ontologia ao focar na justiça e na política. Dussel distingue entre a ciência ideológica (que apoia o

sistema) e a ciência crítica (que o questiona), assim como entre a filosofia da dominação (ontologia) e a filosofia da libertação.

O método da filosofia é teórico analético; não é intrinsecamente prático nem poético, embora esteja condicionado por ambos. O método ontológico ou dialético negativo não é suficiente e, além do mais, quando é suposto como aquele da filosofia primeira, justifica o sistema e funda toda ideologia. O método da filosofia da libertação sabe que a justiça é a filosofia primeira, porque a política é o centro da ética como metafísica (a exterioridade ético-metafísica se concretiza privilegiadamente na política), superando assim a mera ontologia. Entre a ciência ideológica ou o cientificismo e a ciência crítica existe uma diferença análoga àquela que se dá entre a filosofia da dominação do sistema ou ontologia e a filosofia da libertação (Dussel, 1977, p. 174).

Imagine que estamos analisando uma sociedade onde há muita desigualdade. O método analético de Dussel nos faria olhar para essa sociedade a partir da perspectiva dos oprimidos, criticando as estruturas que mantêm essa desigualdade e propondo mudanças baseadas na justiça. Dussel justifica a necessidade de um método analético ao argumentar que métodos tradicionais, como o ontológico e o dialético negativo, são insuficientes porque acabam justificando o sistema dominante. Ele propõe que a justiça deve ser o fundamento da filosofia, com a política sendo central na ética, porque isso permite uma abordagem mais prática e transformadora. Essa perspectiva é especialmente relevante em contextos de opressão, onde a filosofia deve não apenas interpretar, mas também transformar a realidade.

Desta maneira, Dussel constrói seu argumento ao criticar os métodos filosóficos tradicionais e ao propor um método alternativo que coloca a justiça e a política no centro da filosofia. Ele destaca a importância de uma abordagem crítica que vem de fora do sistema dominante, permitindo uma análise mais profunda e uma ação mais eficaz para a libertação dos oprimidos.

A filosofia de Dussel, enraizada na realidade latino-americana, oferece uma abordagem inovadora para compreender e enfrentar questões de alteridade e responsabilidade. Dussel destaca a importância de reconhecer e valorizar a diversidade, contribuindo assim para o desenvolvimento de uma consciência mais inclusiva e equitativa. Ele enfatiza a responsabilidade ética do indivíduo e da coletividade em relação ao 'Outro', que é frequentemente marginalizado ou oprimido. Segundo Dussel:

O filósofo da libertação não é "representante" de ninguém, nem fala em nome de outros {...} O filósofo crítico latino-americano, como concebe a Filosofia da Libertação, assume a responsabilidade de lutar pelo Outro; a vítima, a mulher oprimida do patriarcalismo, as gerações futuras aos que deixaremos uma Terra destruída etc. Assim, todos os tipos de alteridade possível desde sua consciência ética situada; a de qualquer ser humanos com "sensibilidade" ética que saiba indignar-se frente à injustiça que sofre algum Outro (Dussel, 2017, p. 3243).

Ser um filósofo da libertação, segundo Enrique Dussel, envolve uma profunda responsabilidade ética e um compromisso com a justiça social. Não representar, mas lutar pelo Outro, o filósofo da libertação não é um "representante" de ninguém, nem fala em nome de outros. Isso significa que o filósofo não se coloca como porta-voz ou líder dos oprimidos, mas sim como alguém que se solidariza e luta ao lado deles. A filosofia da libertação é, portanto, uma prática de empatia e solidariedade, onde o filósofo se engaja diretamente nas lutas dos oprimidos. "O alguém significado por seu significante: o grito nos exorta, exige que assumamos sua dor, a causa de seu grito. O "tomar sobre si' é fazer-se responsável" (Dussel. 1977, p. 66).

## **1.2 Características do filósofo crítico latino-americano**

### **A responsabilidade ética**

O filósofo crítico latino-americano, conforme concebido pela filosofia da libertação, assume a responsabilidade de lutar pelo 'Outro'. Esse 'Outro' pode ser a vítima de injustiças, a mulher oprimida pelo patriarcado, ou as gerações futuras que herdarão uma Terra destruída. "Responsabilidade tem relação não com responder-a (uma pergunta), mas com responder-por (uma pessoa). Responsabilidade é encarregar-se do pobre que se encontra na exterioridade diante do sistema. Ser responsável diante-de é o tema" (Dussel, 1977, p. 66). A responsabilidade ética do filósofo é, portanto, ampla e inclusiva, abrangendo todas as formas de alteridade e opressão.

### **A importância da consciência ética situada**

Isso significa que o filósofo deve estar ciente do contexto específico de opressão e injustiça em que atua. A filosofia da libertação não é uma teoria abstrata, mas uma prática enraizada nas realidades concretas das pessoas oprimidas. A consciência ética situada implica uma sensibilidade às particularidades culturais, sociais e históricas de cada situação de opressão.

### **Sensibilidade ética**

Ser um filósofo da libertação também envolve ter uma "sensibilidade ética" que se indigna frente à injustiça sofrida por qualquer 'Outro'. Essa sensibilidade é a capacidade de sentir e reagir à dor e ao sofrimento dos outros, transformando essa indignação em ação concreta para a libertação. A filosofia da libertação, portanto, não é apenas uma reflexão teórica, mas uma prática ativa de resistência e transformação social.

## **2 ALTERIDADE EM AÇÃO: DESAFIOS E PERSPECTIVAS NO CONTEXTO LATINO-AMERICANO**

O princípio de alteridade de Enrique Dussel realmente se alinha com o de Emmanuel Levinas. Ambos os filósofos enfatizam a importância do reconhecimento do 'Outro' sem submissão, preservando a dignidade e a subjetividade. Levinas argumenta que a relação com o Outro deve transcender a dicotomia de amo e escravo, propondo uma interação dialética onde o rosto do Outro nos afirma e nos impede de negar sua existência. Esse encontro face a face é uma “negação da negação”, uma impossibilidade de negar o Outro, que torna a libertação possível ao manter a alteridade. Dussel, influenciado por Levinas, também defende que a ética da libertação deve preservar a alteridade do Outro, promovendo uma relação de respeito e reconhecimento mútuo. Para ambos, a verdadeira libertação ocorre quando o eu e o Outro são afirmados fora de sistemas opressivos (Dussel, 1975, p. 86).

A alteridade é um conceito central na filosofia da libertação de Enrique Dussel, especialmente no contexto latino-americano. Dussel, influenciado por Emmanuel Levinas, propõe que a verdadeira libertação só é possível através do reconhecimento e respeito pela alteridade do 'Outro'. Este reconhecimento não deve ser realizado como submissão, pois isso comprometeria a dignidade e a subjetividade tanto do eu quanto do 'Outro'.

Portanto, é crucial delinear o conceito de 'Outro' conforme interpretado por Dussel, que propõe uma abordagem construtiva em contraste com a noção levinasiana. Dussel reformula a ideia de Levinas, adaptando-a ao contexto latino-americano, argumentando que Levinas concebe o 'Outro' como o 'absolutamente outro', uma visão que pode levar a equívocos. Dussel critica a limitação dessa perspectiva por não considerar a possibilidade de o 'Outro' ser um indígena, um africano ou um asiático. Para Dussel, o 'Outro' é representado pela América Latina em sua relação

com a Europa; é o pobre e o oprimido latino-americano em contraste com as oligarquias dominantes, ainda que dependentes. Dussel afirma:

Levinas fala sempre do outro como o “absolutamente outro”. Tende, então, para o equívoco. Por outro lado, nunca pensou que o outro pudesse ser um índio, um africano, um asiático. O outro, para nós, é a América Latina em relação à totalidade europeia; é o pobre e oprimido da América Latina em relação às oligarquias dominadoras e, contudo, dependentes (Dussel, 1986, p. 196).

No contexto latino-americano, marcado por uma história de colonização, opressão e desigualdade, a filosofia da libertação de Dussel busca dar voz aos oprimidos e marginalizados. Ele critica o eurocentrismo e a dominação cultural e econômica imposta pelos colonizadores, propondo uma ética que valoriza as perspectivas e experiências dos povos colonizados. Como afirma Dussel sobre a identidade e a consciência da América Latina em relação à Europa:

A América era como toda criança que nasce, pois se nasce a partir do Outro e não se tem consciência de sua novidade. Quando adquire consciência de sua novidade, descobre-se sempre nova. Isso é o que nos acontece hoje, ou seja, há muito pouco tempo acabamos de descobrir não a América, mas a novidade da América. A novidade da América não é como quem descobre que agora ele é, mas como quem descobre agora que desde que nasceu sempre foi diferente, o Outro em relação à Europa, mesmo estando oprimido. E não pode ser de outra maneira. Uma criança de oito anos, que não sabe que é diferente, não pode ser senão de alguma forma depositária da cultura de seu pai, de sua mãe, de seu povo. Eles a vão formando; e quando chega à maturidade, encontra-se em um mundo organizado pelo Outro (1975, p. 37).

A América, ao se descobrir, não está simplesmente se tornando algo novo, mas reconhecendo que sempre foi diferente, o ‘Outro’ em relação à Europa, mesmo sob opressão. Dussel compara a América a uma criança que nasce e cresce sem plena consciência de sua própria novidade e diferença. Quando essa criança (ou a América) finalmente adquire consciência de sua identidade, percebe que sempre foi distinta. Essa descoberta não é sobre se tornar algo novo, mas sobre reconhecer uma diferença que sempre existiu.

Ele também destaca que, durante o crescimento, a criança (ou a América) é moldada pela cultura e valores dos pais (ou dos colonizadores). Quando atinge a maturidade, encontra-se em um mundo organizado pelo Outro, ou seja, pela Europa. No entanto, essa consciência de alteridade é crucial para a libertação e para a afirmação de uma identidade própria, distinta da imposição colonial

A alteridade, para Dussel, é fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, desafiando as estruturas de poder que perpetuam a exclusão e a injustiça, promovendo uma relação de respeito mútuo e reconhecimento entre os indivíduos. A filosofia da libertação, portanto, não é apenas uma crítica às estruturas opressivas, mas também uma proposta de ação concreta para transformar a realidade social e política da América Latina.

Enrique Dussel desenvolveu sua filosofia da libertação em um contexto histórico e social específico da América Latina, marcado por uma série de eventos e condições que moldaram sua perspectiva. A América Latina foi colonizada principalmente por Espanha e Portugal, resultando em uma exploração intensa dos recursos naturais e a imposição de culturas e religiões europeias sobre as populações indígenas. Após a independência no início do século XIX, os países latino-americanos continuaram a enfrentar desafios significativos, incluindo a reconstrução de suas economias e a consolidação de suas identidades nacionais.

Durante o século XX, a América Latina permaneceu economicamente dependente das exportações de matérias-primas e da importação de produtos manufaturados. Essa dependência econômica perpetuou a desigualdade e a vulnerabilidade econômica da região. Galeano argumenta que a história da América Latina é marcada por uma relação de exploração

e desigualdade, onde o subdesenvolvimento da região está intrinsecamente ligado ao desenvolvimento do capitalismo mundial.

Para os que concebem a História como uma contenda, o atraso e a miséria da América Latina não são outra coisa senão o resultado de seu fracasso. Perdemos; outros ganharam. Mas aqueles que ganharam só puderam ganhar porque perdemos: a história do subdesenvolvimento da América Latina integra, como já foi dito, a história do desenvolvimento do capitalismo mundial (Galeano, 2010, p. 18).

A segunda metade do século XX foi marcada por uma série de ditaduras militares em vários países latino-americanos, incluindo Brasil, Argentina, Chile e Uruguai. Esses regimes foram caracterizados por repressão política, violações dos direitos humanos e a implementação de políticas econômicas neoliberais. As ditaduras civis-militares na América Latina e no Brasil surgiram para manter os países da região subordinados ao sistema imperialista e reprimir qualquer mobilização popular que buscasse mudar os padrões de exploração. Esses golpes militares repetiram a violência histórica da região. Eles ocorreram quando elites civis, aliadas aos militares, usaram a força para tomar o poder do Estado, violando a democracia e criando um Estado de exceção. Perseguições, prisões arbitrárias, tortura e assassinatos se tornaram comuns. Houve centenas de mortos e desaparecidos no Brasil, milhares no Chile e na Argentina, e dezenas de milhares em El Salvador (Hur e Lacerda Júnior, 2017).

A população latino-americana é extremamente diversa, composta por descendentes de indígenas, africanos, europeus e asiáticos. Essa diversidade cultural é uma fonte de riqueza, mas também de conflito, especialmente em relação aos direitos e reconhecimento das populações indígenas e afrodescendentes.

Apesar dos desafios, a América Latina tem uma longa história de resistência e resiliência. Movimentos sociais, sindicatos e organizações comunitárias têm desempenhado um papel crucial na luta por direitos e

justiça social. A insurgência das massas é vista como uma resposta às condições de desigualdade e exploração, refletindo a vitalidade e o desejo de mudança dessas populações.

Durante as ditaduras, o desejo de transformação social e política era uma força poderosa no imaginário coletivo. Esse desejo se manifestava em diversos movimentos sociais que buscavam uma revolução e a criação de uma sociedade mais justa e igualitária. “A luta contra a ditadura não era apenas uma resistência ao regime autoritário, mas também uma expressão do potencial revolucionário das massas, que se atualizava continuamente em diferentes formas de mobilização social” (Hur e Lacerda Júnior, 2017, p. 30).

Dussel utiliza esse contexto para criticar o eurocentrismo e a dominação colonial, propondo uma filosofia que valoriza a alteridade e a dignidade dos oprimidos. Ele argumenta que a verdadeira libertação só pode ser alcançada através do reconhecimento e respeito pela alteridade do Outro, promovendo uma ética de solidariedade e justiça social. Em sua filosofia da libertação, ele destaca a importância da alteridade como um princípio fundamental para a construção de uma sociedade justa e inclusiva. No entanto, a América Latina enfrenta diversos desafios que dificultam a plena realização da alteridade, como a exclusão social, a marginalização e a violência.

Eduardo Galeano afirma que “A América Latina é a região mais injusta do mundo. Em nenhum outro lugar se distribui tão mal os pães e os peixes; em nenhum outro lugar é tão imensa a distância que separa os poucos que têm o direito de mandar dos muitos que devem obedecer” (Galeano. 1999, p. 29)

A exclusão social na América Latina é um problema persistente, resultante de uma longa história de desigualdade e discriminação. Grupos

como indígenas, afrodescendentes e comunidades rurais frequentemente enfrentam barreiras significativas no acesso a serviços básicos, educação e oportunidades econômicas. Por exemplo, no Brasil, a população indígena continua a lutar por direitos territoriais e reconhecimento cultural, enfrentando frequentemente a violência e a desapropriação (Tirloni e Marinho, 2014, p. 251).

A marginalização é outro desafio crítico. Muitas comunidades são relegadas às periferias urbanas, onde enfrentam condições de vida precárias, falta de infraestrutura e serviços públicos inadequados. As favelas no Rio de Janeiro, por exemplo, são um símbolo da marginalização urbana, onde os moradores enfrentam diariamente a falta de saneamento básico, educação de qualidade e oportunidades de emprego (Gonçalves, 2013, p. 10).

A violência é um dos problemas mais graves na América Latina, com a região apresentando algumas das maiores taxas de homicídio do mundo. A violência está frequentemente ligada ao crime organizado, tráfico de drogas e desigualdade social. (Tourinho Peres et al., 2015, p. 14) Em países como El Salvador e Honduras, as gangues (maras) exercem um controle significativo sobre comunidades inteiras, resultando em altos índices de homicídios e deslocamento forçado de pessoas. No Brasil, a violência policial nas favelas é uma realidade constante, exacerbando a insegurança e a desconfiança entre as comunidades marginalizadas e as autoridades (Neves, Rafaela Teixeira Sena; Alves, Verena Holanda Mendonça. 2019, p. 52).

Os desafios da alteridade na América Latina são complexos e interligados. A exclusão social, a marginalização e a violência são barreiras significativas para a construção de uma sociedade justa e inclusiva. A filosofia de Enrique Dussel nos oferece uma lente crítica para entender e

enfrentar esses desafios, promovendo uma ética de solidariedade e respeito mútuo que é essencial para a verdadeira libertação.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Dussel propõe novos horizontes de alteridade e caminhos de libertação, enfatizando a importância de uma ética que reconheça e valorize a diversidade e a dignidade dos povos marginalizados. Sua perspectiva decolonial busca subverter os paradigmas opressivos e promover uma corresponsabilidade solidária, essencial para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Assim, ao conectar as críticas às desigualdades e à marginalização na América Latina com a filosofia de Dussel, podemos vislumbrar um caminho de libertação que reconhece e valoriza a alteridade, promovendo uma transformação social profunda e inclusiva. A luta pela libertação na América Latina é, portanto, uma luta pela valorização da diversidade e pela construção de um futuro mais justo e humano.

Os achados deste estudo têm implicações significativas para a teoria e a prática. Teoricamente, reforçam a importância de uma abordagem decolonial na análise das desigualdades sociais. Na prática, sugerem a necessidade de políticas públicas que promovam a inclusão e a valorização das culturas marginalizadas. Recomenda-se que futuras pesquisas explorem outras obras culturais e contextos históricos para ampliar a compreensão das dinâmicas de marginalização e resistência na América Latina.

A importância deste estudo reside na sua capacidade de iluminar as lutas e resistências dos povos marginalizados da América Latina. Inspirando-se na utopia de Eduardo Galeano, que nos convida a não parar de caminhar, pois ela (utopia) está sempre no horizonte (Galeano, 1993, p. 310). O trabalho busca não apenas compreender, mas também transformar a realidade social. A luta pela libertação é, portanto, uma luta contínua pela dignidade, diversidade e justiça.

Futuras pesquisas podem explorar outras manifestações culturais e literárias que abordem a marginalização e a resistência na América Latina. Além disso, estudos comparativos entre diferentes regiões e períodos históricos podem oferecer informações valiosas sobre as dinâmicas decoloniais e os caminhos de libertação.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DUSSEL, E.; GUILLOT, D. *Liberacion latinoamericana y Emmanuel Levinas*. Buenos Aires: Editorial BONUM, 1975.

DUSSEL, E. A Filosofia da Libertação frente aos estudos pós-coloniais, subalternos e a pós-modernidade / The Philosophy of Liberation face the post-modernity and post-colonial and subalterns studies. **Revista Direito e Práxis**, v. 8, n. 4, p. 3232–3254, 6 dez. 2017.

DUSSEL, E. **Ética da libertação na idade da globalização e da exclusão**. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

GALEANO, E. **As veias abertas da América Latina**. L&PM, 2010.

GALEANO, E. *Las palabras andantes*. 5 ed. Buenos Aires: Siglo veintiuno editores, sa de cv, 1993.

GALEANO, Eduardo. **De pernas pro ar: a escola do mundo ao avesso**. Porto Alegre: L & PM, 1999.

GONÇALVES, R. S. A política, o direito e as favelas do Rio de Janeiro: um breve olhar histórico. URBANA: **Revista Eletrônica do Centro Interdisciplinar de Estudos sobre a Cidade**, v. 1, n. 1, p. 1, 3 abr. 2013.

HUR, D. U.; LACERDA JÚNIOR, F. Ditadura e Insurgência na América Latina: Psicologia da Libertação e Resistência Armada. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 37, n. spe, p. 28–43, 2017.

TIRLONI, L. P.; MARINHO, M. Carolina Maria de Jesus e a autorrepresentação literária da exclusão social na América Latina: olhares reversos aos de Eduardo Galeano e Octavio Paz. **Estudos de Literatura Brasileira Contemporânea**, n. 44, p. 249–270, dez. 2014.

TOURINHO PERES, M. F. et al. Vitimização fatal de crianças no espaço público em decorrência da violência interpessoal comunitária: um diagnóstico da magnitude e contextos de vulnerabilidade na América Latina. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 9, n. 2, 2 out. 2015.

NEVES, Rafaela Teixeira Sena; ALVES, Verena Holanda Mendonça. Violência policial e a responsabilização internacional do Brasil no caso Favela Nova Brasília. **Revista de Movimentos Sociais e Conflitos**, v. 5, n. 2, p. 51-70, 2019